

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 035/2022

Retifica o Ato da Direção 032/2022 que designa equipe de trabalho para realizar avaliação de desempenho do servidor Bruno Ventura dos Santos, para fins de Progressão por Mérito, conforme Ato DGP nº 543/2022

O DIRETOR da Faculdade de Educação Física da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23106.065324/2022-24;

RESOLVE:

Retificar o Ato da Direção 032/2022 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Designar Equipe de Trabalho composta pelo servidor docente VICTOR LAGE (na condição de chefia imediata) e pelo servidor técnico-administrativo RICARDO COSTA DA CUNHA para, sob a presidência do primeiro, realizar a avaliação de desempenho do servidor BRUNO VENTURA DOS SANTOS para fins de Progressão por Mérito, no prazo de 30 dias, conforme Ato do Decanato de Gestão de Pessoas nº 0543/2022 (7830977).

Art. 2º Este ato entre em vigor na data da publicação.

Brasília, 28 de julho de 2022

Martim Francisco Bottaro Marques
Diretor - FEF/UnB



Documento assinado eletronicamente por **Martim Francisco Bottaro Marques, Diretor(a) da Faculdade de Educação Física**, em 28/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8469467** e o código CRC **7266EA15**.